

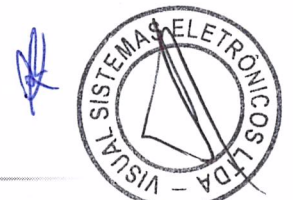
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE SESSÃO PLENÁRIA.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, sediada na R. Rio Espera, nº 368, Bairro Carlos Prestes – Belo Horizonte/MG, neste ato devidamente representada pelo **SR. JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MG e do CPF/MF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02** ao Contrato Primitivo nº 30/2016, referente ao processo administrativo 1221/2017, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira – Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 14 de Julho de 2016, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente pacto será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 14 de Julho de 2018, observando a consonância com as disposições legais vigentes.



2 **CLÁUSULA SEGUNDA:** A cláusula sexta – Do Preço, do Contrato Primitivo firmado em 14 de Julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

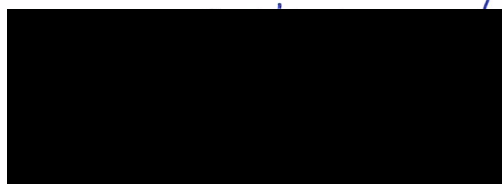
CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. A **CONTRATADA** cobrará pelos serviços prestados a importância anual de R\$ 59.823,38 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

3 **CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 14/07/2016, e posterior Aditamento, firmado em 06/04/2017, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

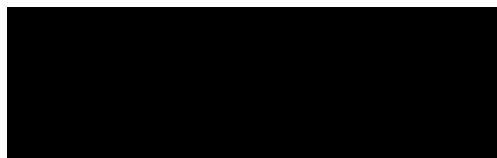
E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Limeira, 13 de Julho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Contratada:



VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
JOAQUIM AMORIM PEREIRA
DIRETOR COMERCIAL

